

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2024-PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2024-PE QUE FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHANGAPI E A EMPRESA A.L.F SILVA & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.054.197/0001-20, representada neste ato pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. **FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA**, e a empresa **A.L.F SILVA & CIA LTDA**, CNPJ nº 40.949.490/0001-91, sediada na **Rua Fernando Guillon, Nº 79, Bairro Ianetama, CEP 68.745-110, Castanhal/PA**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Sra. Alana Luana Fonseca Silva**, RG: 70.28.769 PC/PA e CPF: 022.095.342-24, resolvem firmar o presente aditivo, em conformidade com o **Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023**, do tipo menor preço por item, regido pela **Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo é a **prorrogação da vigência do Contrato nº 12/2024**, celebrado entre as partes em 29 de janeiro de 2024, com a finalidade de **aquisição de medicamentos da urgência e emergência**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A prorrogação será por mais **04 (quatro) meses**, garantindo a continuidade do fornecimento dos medicamentos essenciais ao bom funcionamento dos serviços de saúde no município de Inhangapi/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 - **Unid. Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS
 - **Func. Programática:** 10 301 0200 2040 0000 – Manutenção do Programa de Atenção Primária (PAB/UBS)
 - **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 - **Fonte de Recurso:** 16000000 – Transf. Recursos do SUS
-
- **Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 - **Unid. Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS
 - **Func. Programática:** 10 301 0203 2045 0000 – Manutenção do Programa de Ação Estratégica (PSF)
 - **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 - **Fonte de Recurso:** 16000000 – Transf. Recursos do SUS
-
- **Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 - **Unid. Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS
 - **Func. Programática:** 10 302 0210 2042 0000 – SAMU 192 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Médico de Urgência
 - **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 - **Fonte de Recurso:** 16000000 – Transf. Recursos do SUS
-
- **Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 - **Unid. Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS
 - **Func. Programática:** 10 302 0210 2050 0000 – Manutenção das Atividades da Média Complexidade (MAC – Hospitalar e Ambulatorial)

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- **Fonte de Recurso:** 16000000 – Transf. Recursos do SUS

-
- **Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 - **Unid. Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS
 - **Func. Programática:** 10 302 0230 2052 0000 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
 - **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 - **Fonte de Recurso:** 16000000 – Transf. Recursos do SUS
-

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e aqui ratificadas todas as demais regras e especificações constantes no **Contrato nº 12/2024**, que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante e encontra amparo legal no **inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado na **Imprensa Oficial**, por conta do **CONTRATANTE**, e, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em **02 (duas) vias de igual teor e forma**.

Inhangapi/PA, 20 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CNPJ: 12.054.197/0001-20

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Secretário Municipal

CONTRATANTE



A.L.F SILVA & CIA LTDA

CNPJ nº 40.949.490/0001-91

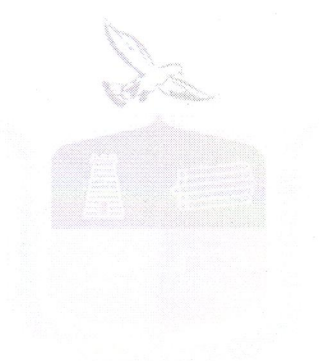
Representante Legal:

ALANA LUANA FONSECA SILVA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF:
2.
CPF:



P R E F E I T U R A D E
INHANGAPI
O PROGRESSO SEGUE EM FRENTE

